

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 153 DE 30 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 069/2017.

CONSIDERANDO a convocação para participação na capacitação de Dimensionamento de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, e Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participarem da capacitação de Dimensionamento de Enfermagem, no dia 1º de junho de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As conselheiras Dra. Luzia Pereira dos Santos e Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Disponibilizar passagens terrestres para que as referidas conselheiras participem da capacitação supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158